



# **PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **2014-2016**

**REDE SOCIAL DO CONCELHO DE VIMIOSO**



## **Introdução**

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) é, conforme regulamentado no DL 115/2006 de 14 de Junho, o instrumento de planeamento onde estão inscritos os objetivos, estratégias e ações a desenvolver pela Rede Social concelhia. A Rede Social de Vimioso com o terminar do primeiro PDS (2009-2012) dá início, em 2014, à elaboração do segundo PDS para o período de 2014-2016.

O PDS 2014-2016 reflete o processo que se tem vindo a desenvolver no âmbito da construção e solidificação da Rede Social de Vimioso, e visa entrar num novo paradigma da intervenção social concelhia. Trata-se de um documento de orientação, referência e compromisso, com vista à melhoria da qualidade de vida da população do concelho e coesão social.

O atual PDS é focalizado nas pessoas e procura ir de encontro às suas necessidades. Deste modo, são essenciais os contributos da rede de interventores e instituições concelhias, com trabalho reconhecido e meritório, pois só através de um trabalho em parceria, de uma rede competente e eficaz, assertiva, proactiva e disponível se conseguem alcançar resultados e realizar um trabalho mais coerente, eficiente e autêntico. É com a conjugação de recursos, concertação de esforços e com um compromisso coletivo que contribuímos para o crescimento da Rede Social de Vimioso.

Importa referir que, apesar do Diagnóstico Social apresentar alguns dados que já não estão em conformidade com a realidade atual, na elaboração deste PDS procurou-se ser os mais rigorosos possíveis, procedendo já a alguns levantamentos e atualizações de prioridades atuais. Neste sentido, assumimos o desafio, nos anos vindouros, de atualizar do Diagnóstico Social.



Este PDS não descuroou a análise das prioridades, das medidas e das ações definidas aos níveis nacional, regional e local nos planos estratégicos sectoriais. O PDS não é um plano estratégico inalterável. Deve ser passível de sofrer alterações, sendo que a sua flexibilidade deve permitir a inclusão de novas ações, novas metodologias e de novas parcerias.

No que diz respeito ao CLAS de Vimioso e decorrente da análise conjunta do constante no Diagnóstico Social levado a cabo pelos vários parceiros, sobressaem 3 grandes eixos de intervenção:

- I - Envelhecimento, Dependência e Exclusão Social. De acordo com os dados do INE, em 2050 cerca de 80% da população está envelhecida e dependente. A realidade atual mostra um decréscimo da taxa de natalidade e o aumento da esperança média de vida. Procuramos, deste modo, através da realização de um conjunto de atividades e ações, promover a qualidade de vida das pessoas idosas e/ou dependentes, prevenindo e combatendo também situações de exclusão e isolamento social e pobreza infantil.

- II - Educação, Formação e Emprego. Sendo a educação, formação e o emprego os principais garantes de desenvolvimento das sociedades atuais, e sendo a realidade concelhia inquietante ao nível da qualificação, da falta de recursos para criação de postos de trabalho e do escasso tecido empresarial, a par da crise económica global que se reflete na micro-sociedade, torna-se urgente continuar a implementar medidas de apoio e intervenção nesta área.

- III – Capacitação da Comunidade e das Instituições. Pretende-se ir ao encontro das necessidades reais do cidadão e seus familiares, nomeadamente em áreas cuja cobertura pelas instituições públicas ainda está aquém das necessidades, envolvendo grupos intergeracionais,



criando laços afetivos e de responsabilidade moral e social. É essencial dinamizar parcerias com a finalidade de aumentar o associativismo concelhio e a criação de projetos em favor da comunidade.



## **Eixo I – Envelhecimento, Dependência e Exclusão Social**

<b>Objetivos de intervenção</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Metas</b>	<b>Público-alvo</b>
1 - Promover a qualidade de vida dos idosos e pessoas dependentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de atividades físicas e lúdicas.</li> <li>- Criação de novas estruturas, projetos a serviços de respostas às necessidades da população idosa e/ou dependente e divulgação dos já existentes.</li> <li>- Dinamizar parcerias entre a rede escolar e as Instituições de apoio à população com deficiência.</li> <li>- Assinalar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a continuidade das atividades do Centro Sócio Cultural nas freguesias do concelho</li> <li>- Realizar visitas domiciliárias regularmente</li> <li>- Assegurar a intervenção de técnicos especializados nos Lares de Idosos do concelho</li> <li>- Garantir respostas Adequadas e diferenciadas a todos os alunos com NEEs e dificuldades de aprendizagem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Idosos do concelho em situação de isolamento e/ou dependência</li> <li>- Pessoas com deficiência</li> <li>- População do concelho</li> </ul>
2 – Minimizar o isolamento social e geográfico.			
3 – Promover o envelhecimento ativo.			
4 – Facilitar à população idosa e dependente o acesso a bens e serviços através de ações concertadas entre instituições e melhorando a informação disponível relativa a recursos e medidas.			
5 – Facilitar a acessibilidade, mobilidade e plena integração das pessoas com deficiência.			
6 – Promover respostas institucionais adequadas às pessoas com deficiência.			



7 – Criar respostas de apoio às famílias em situação ou risco de exclusão.	- Aplicação dos Regulamentos Municipais existentes.		- Famílias em situação de risco de exclusão social
8 – Qualificar os cuidadores formais e informais em áreas específicas.			
9 – Implementar uma cultura de planeamento conjunto e promover a articulação institucional			
10 - Integração e combate à pobreza das crianças	- Intervenção familiar e parental.	- Prevenir a pobreza infantil.	- Técnicos, auxiliares e outros cuidadores

## Eixo II – Educação, Formação e Emprego

<b>Objetivos de intervenção</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Metas</b>	<b>Público-alvo</b>
1 – Promover o empreendedorismo e as iniciativas empresárias.	- Candidaturas a Programas Específicos do Centro de Emprego;	- Publicitação de 90% das medidas de emprego e oportunidades de inserção;	- Desempregados
2 – Sensibilizar e informar as entidades e tecido empresarial local sobre medidas e programas de emprego	- Desenvolver medidas articuladas e concertadas com as entidades	- 10% das Entidades Empregadoras locais	- Jovens licenciados - Beneficiários de RSI



	parceiras locais e distritais;	aderirem a medidas ativas de emprego divulgadas;	
3 – Adequar as respostas formativas às necessidades da população.	- Promover a sensibilização e informação dirigida às entidades e empresas locais para a responsabilidade social;	- Integrar pelo menos 5% de desempregados em programas de trabalho socialmente útil;	- Desempregados de longa duração
4 – Criar mecanismos de divulgação nas ofertas formativas e de emprego.	- Promoção de competências sociais e profissionais à população ativa na procura ativa de emprego;	- Publicitação de 90% das ofertas formativas do concelho.	- População do concelho
5 – Promover sessões de informação e orientação escolar dirigidas aos alunos do 9º ano	- Estimular a valorização do contexto e aprendizagens escolares, das profissões, habilitações e competências práticas.	- Realizar pelo menos uma sessão de informação no Agrupamento de Escolas.	- Alunos do 9º ano de escolaridade



### Eixo III – Capacitação da Comunidade e das Instituições

Objetivos de intervenção	Estratégias	Metas	Público-alvo		
1 – Apoiar a criação / revitalização de instituições.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver protocolos de colaboração com entidades parceiras no sentido de concretizar atividades que promovam a solidariedade e a proximidade na rede de vizinhança;</li> <li>- Implementar ações/projetos de iniciativa comunitária, através de grupos de teatro, grupos de jovens, grupos informais e grupos comunitários de bairros;</li> <li>- Realizar ações de sensibilização para a comunidade, de forma a fomentar a criação/revitalização de associações locais;</li> <li>- Acompanhar os facilitadores/voluntários destas associações formais/informais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a continuidade das atividades nas Instituições já existentes;</li> <li>- Dinamizar as associações locais existentes;</li> <li>- Publicitação de 90% das atividades a realizar;</li> <li>- Prestar o apoio necessário a pelo menos 90% das atividades comunitárias realizadas;</li> <li>- Garantir a participação efetiva dos agentes comunitários;</li> <li>- Implementar uma cultura de planeamento conjunto,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunidade em geral</li> <li>- Comunidade em geral</li> </ul>		
2 - Dinamizar as associações locais mediante a realização de atividades de cariz educativo, sociocultural e recreativo, que sejam potenciadoras das artes tradicionais e também promovam a inovação.					
3 - Promover as atividades das associações do concelho, junto da comunidade.					





<p>4 – Qualificar os Dirigentes e demais colaboradores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover atividades de dinamização comunitária e institucional que favoreçam a capacitação e autonomização dos agentes;</li> <li>- Realizar ações de formação para dirigentes, técnicos e outros colaboradores das instituições;</li> <li>- Capacitar as Instituições Locais com vista à adoção de novas práticas de intervenção;</li> <li>- Promover a melhoria e inovação dos serviços e da satisfação do público-alvo nas Instituições</li> </ul>	<p>promovendo a articulação institucional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualificar os dirigentes, técnicos e demais colaboradores para melhorar/potenciar o seu âmbito de intervenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dirigentes, Técnicos e colaboradores das Instituições</li> </ul>
---	---	---	---